

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL Nº 18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - ICEN

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 328 do MEC de 10.03.2020, publicado no DOU de 11.03.2020, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, via e-mail de Concursos e Seleções do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (processoseletivoicen@unilab.edu.br), no período de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2020, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas.

| Setor de Estudo | Perfil | | Provas | Regime | Vaga |
|--|--------------------------------------|--|---------------------------------|--------|------|
| | Diploma de Graduação | Título de Mestre | | | |
| Psicologia da Educação e Práticas Educativas | Graduação em Pedagogia ou Psicologia | Mestre em Psicologia ou Mestre em Educação | Didática e Avaliação de Títulos | 40h | 01 |

1.DA REMUNERAÇÃO

1.1. A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Classe A, Assistente-A acrescido [MRM1] da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID-19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail processoseletivoicen@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto ICEN - Edital nº 18/2020". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, solicitando inscrição. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, especificando o Setor de Estudo: Psicologia da Educação e Práticas Educativas, disponível no link: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>
- Cópia da titulação exigida no Edital.
- Curriculum vitae, conforme plataforma Lattes.
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação.
- Comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

2.2 A Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza deverá registrar AR (Aviso de Recebimento) em resposta ao e-mail de envio do candidato que encaminha sua respectiva inscrição.

3.DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>.

3.2 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail processoseletivoicen@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto ICEN - Edital nº 18/2020". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, solicitando a isenção da taxa de inscrição.

3.3 A Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza deverá registrar AR (Aviso de Recebimento) em resposta ao e-mail de envio do candidato que encaminha sua respectiva solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.

3.4. O Diretor do Instituto, após análise das informações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará, em prazo de até 24 (vinte e quatro horas) horas - em resposta ao e-mail enviado pelo solicitante - o deferimento ou não da solicitação.

4.DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo, que se dará com prova didática e avaliação curricular, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

4.2 O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, será divulgado no site da Unilab <http://unilab.edu.br/concurso-professorsubstituto-icen/> e encaminhado para o endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato da inscrição, sendo concedido aos candidatos o direito de requerer vista de suas provas ao Diretor do Instituto.

4.3 Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no site da Unilab: <http://unilab.edu.br/concurso-professorsubstituto-icen/>

4.4 Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via o endereço de e-mail para o qual o candidato se dirigiu ao realizar sua inscrição: processoseletivoicen@unilab.edu.br

4.5. A avaliação didática, composta do sorteio do tema da aula didática e da prova didática, ocorrerá presencialmente na localização descrita no cronograma da avaliação.

4.6. Em decorrência da situação de isolamento social necessária ao combate da COVID19 serão realizadas todas as precauções de biossegurança na avaliação didática na Unilab. Os candidatos serão informados da data com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias antes do dia do sorteio do tema, pela Secretaria do Instituto, via e-mail endereçado ao endereço de e-mail utilizado pelo candidato no ato de inscrição.

5.DO CONTRATO

5.1 O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2 O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3 A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;

b) Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;

c) Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4 A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5 Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6 O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto à Direção do Instituto interessado.

6.DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6.2 As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.

7.3 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, conforme especificado na seção 2 deste edital, implica em indeferimento da inscrição.

7.4 A não entrega da documentação comprobatória do Lattes pelo candidato ao membro da Comissão do Processo Seletivo responsável pelo sorteio, antes do sorteio do seu ponto da prova didática, conforme especificado na seção 4 deste edital, implica em não realização do sorteio, estando o candidato impedido de seguir com o processo seletivo pela ausência de documentação exigida.

7.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.6 O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico <http://unilab.edu.br/concurso-professorsubstituto-icen/>.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

ANEXO I DO EDITAL Nº 18/2020

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza,

Campus das Auroras

A. Rua José Franco de Oliveira, S/N.

CEP: 62790-970

Redenção - CE - Brasil.

ANEXO II DO EDITAL Nº 18/2020

PROGRAMA:

- Do advento da Psicologia Científica ao Behaviorismo: influências do Positivismo e do Empirismo na abordagem do comportamento de Watson e Skinner;
- Leis 10.639/03 e 11.645/08 e suas implicações no currículo escolar: perspectivas e desafios;
- Práxis educativa e interculturalidade na formação inicial de professores;
- Henri Wallon: a psicogênese da pessoa completa e a concepção dialética do desenvolvimento;
- A Epistemologia Genética de Jean Piaget: gênese e desenvolvimento;
- Vygotsky: as raízes histórico-culturais do desenvolvimento humano e a mediação simbólica;
- Desenvolvimento moral: o enfoque psicanalítico e o enfoque cognitivo de Piaget e Kohlberg;
- Interdisciplinaridade: abordagem histórica, conceitual e repercussões curriculares no contexto da CPLP;
- Educação e aprendizagem no século XXI: Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) voltadas para a Psicologia da Educação;
- O impacto da sociedade e de suas normas no desenvolvimento do adolescente: a escola heteronormativa e a identidade de gênero.

ANEXO III DO EDITAL Nº 18/2020

| Item a ser avaliado | pontuação máxima possível |
|---|---------------------------|
| Plano de aula impresso apresentado no início da prova | 5 pontos |
| Cumprimento do plano de aula | 25 pontos |
| Adequação dos Recursos utilizados [1] | 5 pontos |
| Cumprimento do tempo de prova 40 minutos com tolerância até 50 minutos | 20 pontos |
| Domínio do conteúdo com base em bibliografia e fontes pertinentes | 25 pontos |
| Exposição, argumentação e vocabulário adequado ao nível de aulas em um curso de graduação de universidade pública federal | 20 pontos |
| Máxima pontuação possível | 100 |

[1] Informa-se aos/as candidatas que nos termos do presente edital, o candidato/a é inteiramente responsável pelos recursos utilizados, desde data show, computador, fontes, impressões, mapas ou pincel. Nem a banca nem a Universidade se responsabilizará durante o concurso pela provisão de nenhum recurso sob hipóteses alguma. Nem por demoras advindas das instalações de recursos tecnológicos, sendo inteira responsabilidade do/a candidato/a. Lembra-se também que nenhum recurso por si só é melhor pontuado que outro, se não apenas sua adequação a proposta didática apresentada.

ANEXO III DO EDITAL Nº 18/2020

BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

| Item | Pontuação por item | Pontuação por item na área de estudos africanos | Pontuação máxima |
|------------------------------|--------------------|---|------------------|
| TITULAÇÃO | | | |
| título de graduação | 5 | 10 | |
| título de especialização | 5 | 10 | |
| título de mestrado | 10 | 15 | |
| título de doutorado | 10 | 20 | |
| Cursos de formação docente | 1 | 5 | |
| Pontuação máxima | | | 20 |
| DOCÊNCIA (pontuação por ano) | | | |



| | | | |
|---|----|----|------------|
| Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior | 5 | 15 | |
| Em institutos de formação técnica públicos ou privados | 2 | 10 | |
| Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio | 1 | 1 | |
| Pontuação máxima | | | 20 |
| PUBLICAÇÕES | | | |
| Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a) | 15 | 20 | |
| Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1 | 10 | 15 | |
| Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos | 4 | 10 | |
| Publicação de resumos expandidos ou simples em anais | 1 | 5 | |
| Pontuação máxima | | | 20 |
| PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO | | | |
| Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão | 5 | 10 | |
| Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq | 2 | 5 | |
| Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão | 2 | 5 | |
| Pontuação máxima | | | 20 |
| ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS | | | |
| Orientações concluídas pós graduação strito senso (mestrado e doutorado) | 10 | 20 | |
| Orientações em graduação ou especialização | 5 | 10 | |
| Participação em bancas de pós graduação strito senso (mestrado ou doutorado) | 7 | 15 | |
| Participação em bancas de graduação ou especialização | 3 | 8 | |
| Pontuação máxima | | | 20 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL | | | 100 |

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
CAMPUS DOS MALÊS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/11/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e instalação/desinstalação dos aparelhos de refrigeração (ares condicionados e bebedouros), incluindo todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, fornecimento de peças e componentes, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, quantidades e exigências estabelecidas em edital e demais anexos. Total de Itens Licitados: 00028 Novo Edital: 23/11/2020 das 08h30 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Juvenal Eugenio Queiroz, S/n Baixa Fria - SAO FRANCISCO DO CONDE - BA. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2020, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

IANNA GABRIELLA DA ANUNCIACAO SILVEIRA
Responsável Pela Elaboração de Editais do Campus Dos Malês

(SIDE - 20/11/2020) 158634-26442-2020NE111111

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153251

Número do Contrato: 7/2019.
Nº Processo: 23064045907201977.
PREGÃO SISPP Nº 21/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 05443410000120. Contratado : PH RECURSOS HUMANOS EIRELI -Objeto: Alteração das cláusulas segunda, terceira e quarta do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993 . Data de Assinatura: 19/11/2020.

(SICON - 20/11/2020) 153251-15246-2020NE800020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23064.040042/2020-96.

A UTFPR - Câmpus Campo Mourão vem notificar a empresa MUNDIAL OBRAS E CONSTRUCAO DE ALVENARIA EIRELI, CNPJ nº 23.791.892/0001-91, devido à omissão de informações em documento exigido (declaração de inexistência de fatos supervenientes e impeditivos) para o Pregão nº 29/2020, processo nº 23064.037366/2020-47, ferindo o art. 7º da Lei 10.520/2002. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar Defesa Prévia no prazo máximo de cinco dias úteis, contados desta publicação. A defesa prévia deve ser apresentada por escrito, dirigida ao DMAP do Câmpus, assinada por seu representante legal, instruída com os documentos que julgar pertinentes e entregue de forma eletrônica para o e-mail demap-cm@utfpr.edu.br. O presente processo encontra-se à disposição do interessado para vista, que pode ser solicitada via e-mail demap-cm@utfpr.edu.br .

SILVIO HIDEO TOSAWA
Assistente em Administração

EXTRATO DE PARCERIA

Partes: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Fundação de Apoio à educação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico da UTFPR (FUNTEF-PR). Objeto: definir as diretrizes, obrigações e responsabilidade referente à proposta "Alerta Brumadinho - Solução Tecnológica para Denúncia de Crimes Ambientais em Brumadinho, Minas Gerais" apresentada e selecionada para a "Chamada Pública CGI.br/NIC.br/Ceweb.br nº 01/2019. Repasses: o NIC.br repassará o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) a título de bolsas. Signatários: Demi Getschko (NIC.br), Heron Oliveira dos Santos Lima (UTFPR-CM) e Humberto Remigio Gamba (FUNTEF-PR).

CAMPUS CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 - UASG 154358

Nº Processo: 23064035517202022. Objeto: Aquisição de equipamentos para o suporte à gravação de vídeo-aulas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro, - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/154358-5-00037-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA PAULA BARROS
Chefe do Demimp

(SIASGnet - 20/11/2020) 154358-15246-2020NE800017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020 - UASG 154358

Nº Processo: 23064040033202003. Objeto: Aquisição de misturas de gases especiais para o laser do MULTI-FOTON. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro, - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/154358-5-00040-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNA TIEMI IDA HAYASHI
Assistente em Administração

(SIASGnet - 19/11/2020) 154358-15246-2020NE800051

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2020

Declaro vencedores deste processo as empresas Vanessa de Salvi(37.663.213/0001-03)item 1.Lim & Aguiar(19.493.258/0001-03)item 3.Marte Equi .(68.886.605/0001-65)item 5.Vitralab(13.440.81 /0001-33)item 6,13,15,16,26,2.Limatec(13.825.2 8/0001-10)item 7 e 14.Hoffmannlab(25.371.614/0 01-00)item 9.Azeheb(01.199.377/0001-84)item 10 Solab(05.869.012/0001-70)item 11.CCK(22.065.93 /0001-22)item 17.JPA(29.054.890/0001-04)item 1 .LG 36.949.140/0001-58)item 19.NC Carvalho(04. 45.673/0001-21)itens21 e 22.Weblabor(13.533.61 /0001-00)item 25.Formis(30.197.931/0001-92)ite s 28,32,4.Geocenter(07.110.365/0001-18)item 39 Amancaã(01.044.210/0001-44)item 8.Douglas Cordeiro(27.176.482/0001-91)item 34.AIQ Ferramentas(12.134.879/0001-43)item31. Os demais itens ficaram desertos ou cancelados.

CLAUDIA FRACASSO BASSO
Pregoeira

(SIDE - 20/11/2020) 153991-15246-2020NE800004

CÂMPUS LONDRINA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Especie: Convenio de estagio, firmado entre a Universidade Tecnológica Federal do Parana, Campus Londrina, CNPJ 75.101.873/0011-61 e a Robert Bosch Ltda., CNPJ 45.990.181/0001-89. Objetivo: formalizar as condicoes basicas para a realizacao, junto a Robert Bosch Ltda, de estagio remunerado ou nao, de interesse curricular obrigatorio ou nao, por estudantes matriculados nos diversos cursos mantidos pela Universidade. Vigencia: 05 (cinco) anos, a partir de 19 de novembro de 2020, data da assinatura do convenio. Assinam: Sidney Alves Lourenco - Diretor UTFPR-LD e Alessandra Drabek - Robert Bosch Ltda.

CÂMPUS MEDIANEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 20/2020

Declaramos vencedoras as seguintes empresas e respectivos itens: MECATEC COMERCIAL EIRELI: 7, 8 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 74, 83, 118, 119, 135, 136, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 165, 166, 167, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183 e 187; CASA DA INSTRUMENTACAO: 128; OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI: 56, 57 e 58; N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO: 44; JOSE CARLOS B. PEREIRA FILHO: 4; D3M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: 62; CCK COMERCIAL LTDA: 65; J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI: 31, 81, 87, 88, 89, 95, 98, 99, 100 e 101; EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI: 27,28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 110, 111, 112, 113, 114, 123, 130, 137, 138, 140, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 163, 173 e 182; LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI: 35, 64 e 133; CRISTIAN PEREIRA 03096859078: 46.

MARCELO RAMON DUARTE VICENTI
Pregoeiro

(SIDE - 20/11/2020) 153029-15246-2020NE800057

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2020

Declarar vencedora a seguinte empresa e seus respectivos itens: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA itens 1 e 2.

MARCELO RAMON DUARTE VICENTI
Pregoeiro

(SIDE - 20/11/2020) 153029-15246-2020NE800057

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2020

ACORDANTES: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Pato Branco - CNPJ nº 75.101.873/0004-32, e SUPER ESTÁGIOS Ltda., CNPJ nº 11.320.576/0001-52 OBJETO: Convênio de Estágio - Atividades conjuntas capazes de proporcionar a plena operacionalização da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, relacionada ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES. Fundamento Legal: Lei nº 11.788 e Lei nº 8666/93. Vigência: 12/11/2020 a 29/01/2026. DAT Data da Assinatura: 12/11/2020.

ASSINAM: NEIMAR FOLLMANN, pela UTFPR - Câmpus Pato Branco e Juliana Soares Torres, pela SUPER ESTÁGIOS Ltda.

